



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 005/2025

DATA: 25/02/2025

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 03, 04 e 05/03/2025.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o Ponto Facultativo decretado pelo Governo Municipal, através do Decreto n° 019/2025, de 25/02/2025;

Considerando o Ponto Facultativo decretado pelos Governos Federal e Estadual, nos dias 03 e 04/03/2025 e ponto facultativo em 05/03/2025, até às 14:00h;

Considerando o Fechamento de Instituições Bancárias em 03 e 04/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, nos dias 03 e 04/03/2025 e ponto facultativo em 05/03/2025, até às 12:00h, com retorno normal às atividades legislativas em 05/03/2025 a partir das 13:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230